



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 337, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a criação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2025, e o constante dos autos do processo nº 23260.002568/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas anuais, no turno integral e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Consup

[Anexo Resolução 337](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 28/08/2025, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7790753** e o código CRC **041EFB37**.

Referência: Processo nº 23260.002568/2024-85

SEI nº 7790753